

CALL FOR RESEARCH ONE GRANT UNDER THE PROJECT “GATE – GENERALIZABLE AND TRUSTABLE COMPUTER ASSISTED UPPER GASTROINTESTINAL ENDOSCOPY” (Proc. CI 004/2026)

The Board Directors of the *Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE (IPOPorto)* opens a call for one (1) research grant [Proc. CI 004/2026], according to the Applicable Regulation, for up to eight months, to support research activities, within the scope of the project “GATE – *GenerAlizable and Trustable computer assisted upper gastrointestinal Endoscopy*” (COMPETE2030-FEDER-00886200), co-funded by the ERDF - European Regional Development Fund through Innovation and Digital Transition Program - COMPETE 2030 under the scope of Portugal 2030 and by National Funds through the FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (Portuguese Foundation for Science and Technology).

1. Profile of the Candidate¹

Any national, foreign, and stateless candidate(s) that hold the following requirements can apply:

Mandatory:

- BSc in Biology.
- Enrolment in an MSc program in Biology.
- Fluency in English

Preferential:

- Previous experience in gastric endoscopy data management.
- Previous experience in gastric endoscopy data annotation
- Immediate availability for on-site work, for the use of specialized equipment.

If the qualification has been conferred by a foreign higher education institution, it must comply with the provisions of article 25 of Decree-Law No. 66/2018, of August 16th, and any formalities established therein must be fulfilled by the date of the hiring act.

2. Work plan

The workplan for this grant is as follows:

- Management and annotation of endoscopy images using specialized software.
- Support to the project team in the tasks of the insertion, maintenance and used of data.

3. Regulation

The present Call is governed by the Research Grant Holder Statute, approved by Law no. 40/2004, dated August 18th, 2004, as amended; the FCT Research Grant Regulations, approved by Regulation no. 950/2019, published in the II Series of DR of December 16th, 2019, as currently in force; and Research Center IPO Porto Research Grants Regulation.

¹ According to minute no. 1

4. Members of the Jury

The Jury is composed by:

- Chair: Mário Dinis-Ribeiro
- 1st effective member: Ana Carina Pereira
- 2nd effective member: Patrícia Alves
- 1st supplementary member: Catarina Lopes
- 2nd supplementary member: Diogo Libânio

5. Start date and workplace:

The grant is expected to start by April and up to eight months or until the termination of the project. The activities will be mainly developed at the installations of the Faculty of Sciences of the University of Porto with regular visits and meetings at IPO-Porto under the scientific supervision of Professor Mário Dinis-Ribeiro, Coordinator of the Precancerous Lesion and Early Cancer Management Group at IPO Porto.

6. Monthly remuneration

The monthly maintenance allowance is 1040,98€ according to the table of stipends values awarded by the FCT, I.P, which can be consulted at: https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf. Payments for the registration, enrolment or tuition components of the MSc Program are not covered by the present grant.

The IPO Porto will pay the monthly maintenance allowance amount by bank transfer. In addition, the grantee will be covered by a personal accident insurance (PAI).

7. Application process

The call is open between February 12th, and February 27th, 2026. Applications and the required supporting documents (indicated below⁶) must be sent by e-mail (to: recrutamento@ipoporto.min-saude.pt), in PDF format, indicating the reference of the position [Proc. CI 004/2026]:

- Motivation Letter in English.
- Detailed CV in English.
- BSc Certificate.
- A proof of enrolment in a MSc Course in the fields of Biology.
- Other documents that applicant may consider to be relevant to prove the scientific course.
- Application form (Annex I), Informed consent (Annex II) and Declaration on honor (Annex III).

Note: The non-compliance with these requirements will determine immediate rejection of application.

Documents must be attached directly to the application email without links to external platforms/drives. All documents should be saved in Portable Document Format (.pdf) to facilitate their reading. The files must be named with the applicant's first and last name and must not exceed 25 MB altogether. These can be compressed in .zip format.

8. Evaluation criteria

The admitted applications will be evaluated considering the candidates' academic or professional qualifications, professional career, relevance of the experience and training and the type of duties carried out in accordance with the profile described above.

All admissible applications will be graded from zero (minimum) to twenty (maximum) in the following criteria:

Criterion A – Curriculum evaluation (relative weight of 80%):

Sub-criterion A1 – Academic qualifications.

Sub-criterion A2 – Previous experience in accordance with the defined profile.

Sub-criterion A3 – Publications and participation in communication and dissemination activities.

Criterion B - Motivation letter (relative weight of 20%):

Sub-criterion B1 – Motivation and ability to demonstrate the suitability of the previous acquired training and skills to the described position.

Before interview: $(40\% \times A1) + (30\% \times A2) + (10\% \times A3) + (20\% \times B1)$

An interview will be held to the top five candidate(s) scoring a minimum of 15 points on Criteria A and B.

Criterion C – Interview:

Sub-criterion C1 – Clarity, coherence, eloquence, objectivity, accuracy and brevity.

Sub-criterion C2 – Motivation and ability to demonstrate the suitability of conducting research activities, conducive to the MSc academic degree, under the scope of the GATE project.

The candidates will then be ranked according to the weighted average of the classification obtained in each sub-criterion according to the following formula:

After interview: $(70\% \times ((40\% \times A1) + (30\% \times A2) + (10\% \times A3) + (20\% \times B1))) + 30\% \times ((50\% \times C1) + (50\% \times C2))$

After evaluation of all admitted applications, the jury will write a meeting minute with all process of recruitment, evaluation, and selection, including an ordered list of approved candidates and the final decision of the jury. The final decision of the jury shall be validated by the Head of the Institution, who is also in charge of deciding about the hiring.

Based on the final ranking of applicants, a reserve list will be created for the possible hiring of new grant holders under this project or in case the first ranked applicant withdraws. If none of the applicants demonstrates that they have the profile indicated for the completion of the work plan, the jury reserves the right not to award the grant.

9. Form of advertising / notification of results

The recruitment results will be announced by email to the email address indicated by the candidates in their Curricula Vitae/Motivation Letter. and will be published at <https://ipoporto.pt/nos-ipo/emprego-e-carreira/>

10. Preliminary hearing and final decision deadline

Pursuant to article 121 of the Administrative Procedure Code (CPA in Portuguese), after notified, all applicants who have an unfavourable provisional decision may use their right to dispute it during the preliminary hearing phase, which takes place within ten working days. Panel's final decisions are pronounced within a period of 90 days, from application deadline.

11. Non-discriminatory and equal access policy

No applicant may be privileged, benefited, harmed, or deprived of any right or exempted from any duty. This includes ancestry, age, gender, sexual orientation, marital status, family situation, economic situation, education, origin or social condition, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic disease, nationality, ethnicity or race, land of origin, language, religion, political or ideological beliefs or trade union affiliation.

Annex I

APPLICATION FORM

Call's Reference Proc. CI 004/2026

Full name

(as in the ID):

Born date:

Phone number:

Mail address

VAT number:

I give my express consent (cf. paragraph a) of no. 1 of art. 6 of the GDPR) for my data to be processed by the Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE for the purposes of the competitive procedure and while it is valid, after which they will be eliminated.	<input type="checkbox"/> Yes <input type="checkbox"/> No
I declare that the information and documents presented are true and authentic.	<input type="checkbox"/> Yes <input type="checkbox"/> No
I declare that I expressly accept that communications regarding this procedure will be sent to the aforementioned email address.	<input type="checkbox"/> Yes <input type="checkbox"/> No

(Place), (Date) _____, _____.

(Full name)

ANNEX II

DECLARATION OF INFORMED CONSENT FOR SELECTION AND RECRUITMENT PROCESS

_____ (full name) I authorize the Instituto Português de Oncologia do Porto, FG EPE (IPO Porto), to collect, use, register and process my personal data provided within the scope of my application for the ongoing recruitment reference _____, under the terms of the General Data Protection Regulation (GDPR).

I further declare that I have been informed of the following matters:

1. What data is collected and processed

When submitting your application, the candidate must provide the data strictly necessary for the respective process, in accordance with the terms of the competition opening notice.

2. Purposes of data collection

The personal data collected are used and processed only for the purpose of recruitment or for the creation of a reserve list, within the scope of the competitions, with the purpose of recruitment, conducting the classification processes and selection of candidates, in accordance with the competition rules. In case of selection, additional personal data may be requested, which are necessary for the execution of the contract and mandatory transmission of data to official entities, as well as for human resources management purposes at IPO Porto.

3. Responsible for the processing of personal data

The Instituto Português de Oncologia do Porto, FG EPE (IPO Porto), is responsible for the processing of personal data.

4. Data Protection Officer

IPO Porto has a Data Protection Officer (DPO) who can be contacted via email - epd@ipoporto.min-saude.pt.

5. Processing and storage of personal data

The personal data collected is stored in a database with exclusive access to IPO Porto workers who participate in the classification and selection process.

The data may be temporarily transferred to entities contracted or collaborating with IPO Porto in the application of part or all of any of the selection methods of the tender procedure in question, to the extent necessary for this purpose.

6. Access to personal data

Access to personal data within the scope of this bidding procedure is limited to those who participate in the classification and selection process.

7. Rights of the holder of personal data

As a rule, the data subject has the following rights in terms of personal data protection: right of access,

rectification, erasure, limitation of processing, portability, and opposition. Withdrawal of consent does not compromise the lawfulness of the processing carried out based on the consent previously given.

8. Retention of your personal data

The data will be stored and maintained for the time exclusively necessary, in accordance with the purpose and under the legally provided terms. Documentation submitted by excluded candidates will be destroyed if its return is not requested within a maximum period of one year after the end of the respective public competition.

For all due purposes, I declare that the information I provide is correct and true, and I authorize IPO Porto to collect, use, register and process it, carried out within the scope of the recruitment and selection process.

I further declare that I authorize the processing of data and accept access to them by those who carry out any activities necessary for the purposes related to the recruitment process.

As it is true, I date and sign this declaration.

The Candidate,

(Handwritten signature as per citizen card or digital signature))

(Place), (Date) _____, _____.

ANNEX III

Declaration on honor

I, (identification of the candidate), bearer of the Citizen's Card / Visa / Residence Card no. _____, valid until _____, declare under honor commitment to meet the conditions set forth in the n.ºs 4 and 5 of article 6.º from the Regulation of Research Grants from FCT,IP (Regulation No. 950 / 2019 of 16 December).

Porto, ___/___/_____

(Candidate holder's signature)

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE LICENCIADO NO ÂMBITO DO PROJETO “*GATE – GENERALIZABLE AND TRUSTABLE COMPUTER ASSISTED UPPER GASTROINTESTINAL ENDOSCOPY*” (Proc. CI 004/2026)

O Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE (IPO Porto) abre concurso para a atribuição de Uma (1) Bolsa de Investigação (Proc. CI 004/2026), com a duração máxima de oito meses, para apoiar a atividades de investigação, no âmbito do projeto «*GATE – GenerAlizable and Trustable computer assisted upper gastrointestinal Endoscopy*» (COMPETE2030-FEDER-00886200), cofinanciado pelo FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional através do Programa de Inovação e Transição Digital - COMPETE 2030 no âmbito do Portugal 2030 e por Fundos Nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

1. Perfil do candidato

Podem candidatar-se os(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que reúnam os seguintes requisitos:

Obrigatório:

- Licenciatura em Biologia.
- Frequência de Mestrado na área científica de Biologia.
- Fluência em inglês.

Preferencial:

- Experiência prévia na gestão de dados de endoscopia gástrica.
- Experiência prévia na anotação de dados de endoscopia gástrica.
- Disponibilidade imediata para trabalho em regime presencial, para uso de equipamento especializado.

2. Plano de trabalho

O plano de trabalho no âmbito deste concurso é o segue:

- Gestão e anotação de imagens de endoscopia usando software especializado
- Apoio à equipa do projeto nas tarefas de inserção, manutenção e utilização de dados

3. Regulação

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, com as alterações introduzidas; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na II Série do DR de 16 de dezembro de 2019; Regulamento de Bolsas de Investigação do Centro de Investigação IPO Porto.

4. Membros do Júri

O júri é composto por:

- Presidente: Mário Dinis-Ribeiro
- 1º vogal efetivo: Ana Carina Pereira
- 2º vogal efetivo: Patrícia Alves

- 1º vogal suplente: Catarina Lopes
- 2º vogal suplente: Diogo Libânio

5. Data de início e local de trabalho

A bolsa tem início previsto em abril de 2026 com duração prevista de oito meses ou até ao termo do projeto. As atividades serão desenvolvidas principalmente na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto com visitas e reuniões regulares no IPO-Porto sob a supervisão científica do Prof. Mário Dinis-Ribeiro, coordenador do Grupo PRECAM do CI-IPOP.

6. Remuneração mensal

O subsídio de manutenção mensal é de 1040,98€, de acordo com a tabela de valores de bolsas atribuídas pela FCT, que pode ser consultada em: : https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf. Os pagamentos relativos às componentes de inscrição, matrícula ou propinas do Programa de Mestrado não estão abrangidos pela presente bolsa. O IPO Porto pagará o valor do subsídio de manutenção mensal por transferência bancária. Para além disso, o bolseiro estará coberto por um seguro de acidentes pessoais (SAP).

7. Processo de candidatura

O concurso decorre de 12 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2026, devendo os documentos de candidatura (abaixo indicados¹⁴) ser enviados por email (para: recrutamento@ipoporto.min-saude.pt), em formato PDF, com indicação da referência da posição [Proc. CI 004/2026]:

- Carta de motivação em inglês.
- CV pormenorizado em inglês.
- Certificado de licenciatura.
- Comprovativo de inscrição num curso de mestrado na área de biologia
- Outros documentos que o candidato considere relevantes para comprovar a experiência científica.
- Formulário de candidatura (Anexo I), Consentimento informado (Anexo II).
- Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (modelo no final) (Anexo III)

Note: O não cumprimento destes requisitos determinará a rejeição imediata da candidatura.

Os documentos devem ser anexados diretamente ao e-mail de candidatura, sem links para plataformas/unidades externas. Todos os documentos devem ser guardados em formato Portable Document Format (.pdf) para facilitar a sua leitura. Os ficheiros devem ser nomeados com o nome e apelido do candidato e não devem exceder 25 MB no total. Estes podem ser comprimidos em formato .zip.

8. Critérios de avaliação:

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação própria, académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas.

As candidaturas admitidas serão classificadas de zero (mínimo) a vinte (máximo) nos seguintes critérios:

Critério A – Avaliação curricular (fator de ponderação de 80%):

Subcritério A1 – Qualificações académicas.

Subcritério A2 – Experiência anterior de acordo com o perfil definido.

Subcritério A3 – Publicações e participação em atividades de comunicação e divulgação.

Critério B – Carta de motivação (fator de ponderação de 20%):

Subcritério B1 – Motivação e capacidade de demonstrar a adequação da formação e competências anteriormente adquiridas à função descrita.

Será realizada uma entrevista ao top 5 do(s) candidato(s) que obtiver(em) um mínimo de 15 pontos nos critérios A e B, aplicando a fórmula que segue:

$$(40\% \times A1) + (30\% \times A2) + (10\% \times A3) + (20\% \times B1)$$

Critério C – Entrevista:

Subcritério C1 – Clareza, coerência, eloquência, objetividade, rigor e brevidade

Subcritério C2 – Motivação e capacidade de demonstrar a aptidão para a realização de atividades de investigação, conducentes ao grau académico de Mestre, no âmbito do projeto GATE.

Os candidatos serão ordenados de acordo com a media ponderada da classificação obtida em cada subcritério, de acordo com a seguinte fórmula:

$$(70\% \times ((40\% \times A1) + (30\% \times A2) + (10\% \times A3) + (20\% \times B1))) + 30\% \times ((50\% \times C1) + (50\% \times C2))$$

Em caso de empate, a decisão caberá ao presidente do júri.

Após avaliação de todas as candidaturas admitidas, o júri lavrará uma ata de reunião com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista ordenada dos candidatos aprovados e a decisão final do júri. A decisão final do júri será validada pelo Responsável da Instituição, a quem compete também decidir sobre a contratação.

Com base na classificação final dos candidatos, será criada uma lista de reserva para a eventual contratação de novos bolsistas no âmbito deste projeto ou no caso de o candidato classificado em primeiro lugar desistir. Se nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalho, o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa.

9. Forma de publicação/notificação dos resultados

Os resultados do concurso serão anunciados por correio eletrónico para o endereço eletrónico indicado pelos candidatos no seu curriculum vitae/carta de motivação e publicados em <https://ipoporto.pt/nos-ipo/emprego-e-carreira/>.

10. Audiência preliminar e prazo para decisão final

Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), depois de notificados, todos os requerentes que tenham uma decisão provisória desfavorável podem exercer o direito de a contestar na fase de audiência prévia, que tem lugar no prazo de dez dias úteis. As decisões finais do júri são proferidas no prazo de 90 dias, a contar do termo do prazo de candidatura.

11. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

Nenhum candidato pode ser privilegiado beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Anexo I

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Referência do Concurso: Proc. CI 004/2026

Nome completo

(conforme CC):

Data nascimento:

Contacto telefónico:

Endereço eletrónico:

NIF:

Dou o meu consentimento expresso (cfr. alínea a) do nº 1 do art 6º do RGPD) para que os meus dados sejam tratados pelo Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE para efeitos do procedimento concursal e enquanto o mesmo for válido, após o que serão eliminados.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Declaro que as informações e os documentos apresentados são verdadeiros e autênticos.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Declaro que aceito expressamente que as comunicações do presente procedimento sejam realizadas para o endereço eletrónico supra mencionado.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

(Local), (Data) _____, ____ de _____ de _____.

(Nome completo)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

_____ (nome completo) autorizo o Instituto Português de Oncologia do Porto, FG EPE (IPO Porto), a proceder à recolha, utilização, registo e tratamento dos meus dados pessoais fornecidos no âmbito da minha candidatura ao processo de recrutamento em curso referência _____, nos termos do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD).

Declaro, ainda, que fui informado(a) das seguintes questões:

1. Que dados são recolhidos e tratados

Ao submeter a sua candidatura, o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários ao respetivo processo, nos termos do aviso de abertura do procedimento.

2. Finalidades da recolha dos dados

Os dados pessoais recolhidos são utilizados e tratados apenas para a finalidade de recrutamento ou para constituição de reserva de recrutamento, no âmbito dos concursos, tendo como finalidade o recrutamento, condução dos processos de classificação e seleção dos candidatos, de acordo com as normas do concurso. Em caso de seleção, podem ser solicitados dados pessoais adicionais, que são necessários para a realização do contrato e transmissão obrigatória de dados a entidades oficiais, bem como para efeitos de gestão de recursos humanos no IPO Porto.

3. Responsável pelo tratamento dos dados pessoais

O Instituto Português de Oncologia do Porto, FG EPE (IPO Porto) é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais.

4. Encarregado de Proteção de Dados

O IPO Porto tem um Encarregado de Proteção de Dados (EPD) que pode ser contactado através do e-mail - epd@ipoporto.min-saude.pt.

5. Tratamento e armazenamento dos dados pessoais

Os dados pessoais recolhidos são armazenados numa base de dados de acesso exclusivo aos trabalhadores do IPO Porto que participam no processo de classificação e seleção.

Os dados poderão ser cedidos temporariamente a entidades contratadas ou que colaborem com o IPO Porto na aplicação de parte ou da totalidade de qualquer um dos métodos de seleção do procedimento concursal em referência, na medida do necessário para esse efeito.

6. Acesso aos dados pessoais

O acesso aos dados pessoais no âmbito do presente procedimento concursal é limitado a quem participe no processo de classificação e seleção.

7. Direitos do titular dos dados pessoais

Por regra, o titular dos dados tem os seguintes direitos em termos de proteção de dados pessoais: direito de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade, e oposição. A retirada do

consentimento não compromete a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

8. Conservação dos seus dados pessoais

Os dados serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

Para os devidos efeitos, declaro que a informação que forneço é correta e verdadeira, e autorizo o IPO Porto a efetuar a sua recolha, utilização, registo e tratamento, realizados no âmbito do processo de recrutamento e seleção.

Mais declaro que autorizo o tratamento dos dados e aceito o acesso aos mesmos por quem desenvolvam quaisquer atividades necessárias para os fins relacionados com o processo de recrutamento.

Por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

O/A Candidato/a,

(Assinatura manuscrita consoante cartão de cidadão ou assinatura digital)

(Local), (Data) _____, ____ de _____ de _____.

ANNEX III

Declaração sob compromisso de honra

Eu, (identificação do bolseiro), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º , válido até , declaro sob compromisso de honra, estar nas condições constantes dos n.ºs 4 e 5 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT,I.P. - Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Porto, ___/___/___

(Assinatura do Bolseiro)